

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS Nº 228/2022 E Nº 229/2022



DECRETOS Nº 228/2022 E Nº 229/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DECRETO N.º 228/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, DOS FESTEJOS JUNINOS E DO FERIADO DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 182/2022 que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17/06/2022 (sexta-feira) em razão do feriado de Corpus Christi (16/06).

Parágrafo único: Os serviços essenciais de Saúde (Hospital Municipal), Segurança Pública e Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 27 de junho em razão dos festejos juninos que acontecerão na sede do município entre os dias 23 e 26 de junho de 2022.

Parágrafo único: Os serviços essenciais de saúde (Hospital Municipal), Segurança Pública e Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 09 de Junho de 2022.


LUCIANO FAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DECRETO N.º 229/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE AS ANTECIPAÇÕES DAS FEIRAS LIVRES
MUNICIPAIS EM RAZÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, DO
FERIADO DE SÃO JOÃO E DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DE MACAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 182/2022 que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário das feiras livres do município em virtude dos festejos juninos e do aniversário de emancipação política de Macajuba:

Dia 17/06/2022 (sexta-feira) – Feira livre do povoado de **Santa Luzia**;

Dia 18/06/2022 (sábado) – Feira livre de **Macajuba**;

Dia 19/06/2022 (domingo) – Feira livre do distrito de **Nova Cruz**;

Dia 22/06/2022 (quarta-feira) – Feira livre de **Macajuba**;

Dia 25/06/2022 (sábado) - Feira livre do povoado de **Santa Luzia**;

Dia 26/06/2022 (domingo) - Feira livre do distrito de **Nova Cruz**;

Dia 01/07/2022 (sexta-feira) – Feira livre de **Macajuba** e Feira livre do povoado de **Santa Luzia**;

Dia 03/07/2022 (domingo) – Feira livre do distrito de **Nova Cruz**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 09 de Junho de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126